

Licitação [nº 861915] e Lote [nº 1]

Lista de anexos da proposta

	Nome Arquivo	Tamanho MB	Data Inclusão	
☐	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS.pdf (*)	0,744	19/03/2021 14:28:18	
☐	DECLARAÇÕES BB NICK.pdf (*)	2,082	19/03/2021 14:27:51	
☐	CONTRATO NICK EI.pdf (*)	1,13	19/03/2021 14:27:33	
☐	CND BB NICK.pdf (*)	0,911	19/03/2021 14:27:17	
☐	BALANÇO NICK 2019.pdf (*)	3,787	19/03/2021 14:26:47	

Mostrando de 1 até 5 de 5 registros

* Este documento pertence a TODOS os lotes desta licitação.

☐ Não sou um robô

reCAPTCHA

Privacidade - Termos

Download



Nick Valle

Rua: Jordania, 942, sala 28
Cajuru - Curitiba-PR
Cep: 82.960-010
Tel: (41) 3653-6650
e-mail: nickvaled@gmail.com

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

Processo nº 2020/16120

Pregão Eletrônico nº 004/2021

DADOS A CONSTAR NA PROPOSTA	
RAZÃO SOCIAL	NICKVALE COMERCIO DE PAPEIS EIRELI
CNPJ	22.366.329/0001.03
INSCRIÇÃO ESTADUAL	90.744.547.01
TELEFONE / FAX	(41) 3653.6650
EMAIL	NICKVALED@GMAIL.COM
DADOS BANCARIOS	BANCO ITAU AG 6896 Conta corrente 55708-6
PRAZO DE ENTREGA	10 DIAS
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO...	30 DIAS
VALIDADE DA PROPOSTA	E DE 90 DIAS
PROCEDENCIA	NACIONAL

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES LC 123/2066

CURITIBA 16/03/2021

Proposta de preços para os itens abaixo. Declarando ter conhecimento de todas as condições do Edital e memorial descritivo e condições para cumprir o objetivo licitado (prazo de entrega (Local de entrega e validade dos produtos)

item	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UND	TOTAL
1-1	67.500 Rolo	pAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA 30M	Delicate	3,00	202.500,00
1+2	27.000 rolo	PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO 300M	Nc papeis	10,00	270.000,00
2-1	22.500 rolo	pAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA 30M	Delicate	3,00	67.500,00
2-2	9000 rolo	PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO 300M	Nc papeis	10,00	90.000,00

VALOR					

ANDERSON CRISTIANO
GOLART:08679221929

Assinado de forma digital por
ANDERSON CRISTIANO
GOLART:08679221929
Dados: 2021.03.19 14:26:05 -03'00'

ANDERSON CRISTIANO GOLART RESP.
CPF 086.792.219-29



Nick Valle

Rua: Jordania, 942, sala 28
Cajuru - Curitiba-PR
Cep: 82.960-010
Tel: (41) 3653-6650
e-mail: nickvaled@gmail.com

Declaração Anticorrupção

A EMPRESA NICKVALLE COMERCIO DE PAPEIS EIRELI inscrita no CNPJ nº 22.366.329. /000103, por intermédio de seu representante legal ANDERSON CRISTIANO GOLART portador(a) da Carteira de Identidade nº 12.639.456.0 e do CPF nº 086.792.219.29 **DECLARA**, sob as penas da lei:

Que está ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome

Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis.
Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção

A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito

de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração. Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

CURITIBA 04 DE JANEIRO DE 2021

ANDERSON
CRISTIANO
GOLART:08679221929

Assinado de forma digital por
ANDERSON CRISTIANO
GOLART:08679221929
Dados: 2021.01.04 11:32:12
-03'00'

ANDERSON CRISTIANO GOLART
CPF 086.792.219-29



Nick Valle

Rua: Jordania, 942, sala 28
Cajuru - Curitiba-PR
Cep: 82.960-010
Tel: (41) 3653-6650
e-mail: nickvaled@gmail.com

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS HABILITATORIOS

A EMPRESA NICKVALLE COMERCIO DE PAPEIS EIRELI inscrita no CNPJ nº 22.366.329. /000103, por intermédio de seu representante legal **ANDERSON CRISTIANO GOLART** portador(a) da Carteira de Identidade nº 12.639.456.0 e do CPF nº 086.792.219.29 **DECLARA QUE A EMPRESA SUPRACITADA CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS HABILITATORIO EXIGIDOS NO EDITAL QUE REGE O CERTAME ACIMA INDICADO**

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS HABILITATORIOS

CURITIBA 04 DE JANEIRO 2021

**ANDERSON
CRISTIANO**

GOLART:08679221929

Assinado de forma digital por
ANDERSON CRISTIANO
GOLART:08679221929
Dados: 2021.01.04 11:42:59 -03'00'

ANDERSON CRISTIANO GOLART

CPF 086.792.219-29



Nick Valle
Rua: Jordania, 942, sala 28
Cajuru - Curitiba-PR
Cep: 82.960-010
Tel: (41) 3653-6650
e-mail: nickvaled@gmail.com

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A EMPRESA NICKVALLE COMERCIO DE PAPEIS EIRELI inscrita no CNPJ nº 22.366.329./0001.03, por intermédio de seu representante ANDERSON CRISTIANO GOLART portador(a) da Carteira de Identidade nº 12.639.456.0 e do CPF nº 086.792.219.29 **DECLARA QUE** sob as penas da Lei, em especial o art. 299, do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente pelo [Empresa], e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante do Grupo Hospitalar Conceição antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que seu representante detém plenos poderes e informações para firmá-la

CURITIBA 04 DE JANEIRO 2021

ANDERSON CRISTIANO
GOLART:08679221929

Assinado de forma digital por
ANDERSON CRISTIANO
GOLART:08679221929
Dados: 2021.01.04 11:47:22 -03'00'

ANDERSON CRISTIANO GOLART

CPF 086.792.219-29



Nick Valle

Rua: Jordania, 942, sala 28
Cajuru - Curitiba-PR
Cep: 82.960-010
Tel: (41) 3653-6650
e-mail: nickvaled@gmail.com

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A Empresa **NICKVALLE COMERCIO DE PAPEIS EIRELI** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.366.329.0001-03 inscrição estadual 90.744.57.01 , com sede Na RUA RUA JORDANIA 942 SOBRADO 28 BAIRRO CAJURU CTBA PR na pessoa do seu representante Legal ANDERSON CRISTIANO GOLART brasileiro, (empresário), portador da cédula de identidade RG nº 12.639.456.0 inscrito no CPF sob o nº 086.792.219-29 , residente e domiciliado no RUA ANTONIO GONÇALVES DIAS Nº 709 BL 01 AP 02 BAIRRO VARGEM GRANDE PINHAIS – PARANA nos termos do contrato social ou última alteração contratual NA TERCEIRA

ALTERAÇÃO declara que inexistente qualquer fato que a impeça de licitar ou contratar com a Administração, em qualquer de suas esferas. Outrossim, declara serem autênticos todos os documentos apresentados; que atenderá a todas as exigências estabelecidas no edital de licitação e que fica obrigada a comunicar, a qualquer tempo, a ocorrência de qualquer fato impeditivo de sua habilitação, de licitar ou de ou contratar com a Administração. Por fim, que as presentes declaração

:

CURITIBA 09 março 2021

**ANDERSON
CRISTIANO**

GOLART:08679221929

Assinado de forma digital por
ANDERSON CRISTIANO
GOLART:08679221929

Dados: 2021.03.09 15:29:02 -03'00'

ANDERSON CRISTIANO GOLART
CPF 086.792.219-29



Nick Valle
Rua: Jordania, 942, sala 28
Cajuru - Curitiba-PR
Cep: 82.960-010
Tel: (41) 3653-6650
e-mail: nickvaled@gmail.com

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL PROPONENTE:

NICKVALLE COMERCIO DE PAPEIS EIRELLI
RUA JORDANIA 942 SO 28 CURITIBA- PR CNPJ
22.366.329-0001-03 FONE 41 3653.6650
EMAIL NICKVALED@GMAIL.COM

Declaro, sob as penas da Lei nº 6.938/1981, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente. Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitadas como requisito para habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece o art. 6º e seus incisos, da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG. Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação do registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais caso minha empresa exerça uma das atividades constantes no Anexo I da Instrução Normativa nº 6, de 15 de março de 2013, do IBAMA. Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

CURITIBA 04 DE JANEIRO 2021

ANDERSON CRISTIANO
GOLART:08679221929

Assinado de forma digital por ANDERSON
CRISTIANO GOLART:08679221929
Dados: 2021.01.04 13:31:29 -03'00'

ANDERSON CRISTIANO GOLART

CPF 086.792.219-29



Nick Valle

Rua: Jordania, 942, sala 28
Cajuru - Curitiba-PR
Cep: 82.960-010
Tel: (41) 3653-6650
e-mail: nickvaled@gmail.com

A EMPRESA NICKVALLE COMERCIO DE PAPEIS EIRELI inscrita no CNPJ nº 22.366.329. /000103, por intermédio de seu representante legal **ANDERSON CRISTIANO GOLART** portador(a) da Carteira de Identidade nº 12.639.456.0 e do CPF nº 086.792.219.29 **DECLARA**, para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

SEM MAIS

CURITIBA 09DE MARÇO DE 2021

ANDERSON
CRISTIANO
GOLART:08679221929

Assinado de forma digital por
ANDERSON CRISTIANO
GOLART:08679221929
Dados: 2021.03.09 15:21:58
-03'00'

ANDERSON CRISTIANO GOLART

CPF 086.792.219-29



Comercio De Papeis Eireli
r u a : jordania,942,sl 28 cajuru-curitiba-pr
cnpj:22.366.329.0001/03
tel:(41) 3653-6650
e-mail : nickvaled@gmail.com

DECLARAÇÃO NOS TERMOS DA LC 123/2006

NICKVALLE COMERCIO DE PAPEIS EIRELI inscrita no CNPJ nº 22.366.329/0001-03, por intermédio de seu representante legal) ANDERSON CRISTIANO GOLART portador(a) da Carteira de Identidade nº 12639456-0 e do CPF nº086.792.219-29 Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e que esta empresa está apta a usufruir do Tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42º ao 49º da referida Lei.

CURITIBA 26 DE JANEIRO DE 2021

ANDERSON
CRISTIANO

GOLART:086792
21929

Assinado de forma
digital por ANDERSON
CRISTIANO
GOLART:08679221929
Dados: 2021.01.26
11:21:19 -03'00'

ANDERSON CRISTIANO GOLART

CPF: 086.792.219-29



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ALVARÁ Nº 1.535.548

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-129168/2020, a:

NICKVALLE COMERCIO DE PAPEIS EIRELI

R. JORDÂNIA - Nº: 000942 CASA 28 -

IND. FISCAL: **68.033.001.078-7**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **00 00 722.828-7**

CNPJ/CPF: **22.366.329/0001-03**

Taxação: COM

Forma de Atuação: ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO

Atividades declaradas pelo solicitante como não exercidas no local

- ➡ **G.47.7.2-5/00-00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal**
- ➡ **G.46.4.5-1/01-00 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios**
- ➡ **G.47.5.9-8/99-00 Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente**
- ➡ **G.47.8.9-0/05-00 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários**

FICA CIENTE QUE A REGULARIDADE PERANTE O ÓRGÃO DE LICENCIAMENTO NO ÂMBITO DA PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO É RESPONSABILIDADE DO ESTABELECIMENTO.

FICA CIENTE DE QUE O ESTABELECIMENTO COMERCIAL DEVERÁ PROPORCIONAR ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.

VALIDADE: ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 01 DE DEZEMBRO DE 2020

DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

ASSINADO ELETRONICAMENTE

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 881/2018. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviços para Empresa, Alvará Comercial - dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

A partir da versão 2.1.0.60, de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação e código CNAE.





HOSPITAL DE
CLÍNICAS
PORTO ALEGRE RS



Copyright Acquired
by JPB Commission International



ATESTADO

Declaramos para os devidos fins, que a empresa Nickvalle comércio de Papéis Ltda. Inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o número 22.366.329/0001-03, estabelecida na Rua Jordânia, 942 – sala 28 - Bairro Cajuru – Curitiba/PR. Vem efetuando o fornecimento de seus produtos cumprindo as cláusulas e prazos contratados, nada constando em desabono a sua responsabilidade comercial e ou capacitação técnica em relação aos negócios efetivados até a presente data.

Produto:

Papel Toalha Interfolhado

Quantitativo:

55.830 pacotes

Marca:

NC

Autorização de Fornecimento: 138.280/8

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2018.

Luana Baptista Rodrigues Pires

Luana Baptista Rodrigues Pires

Chefe do Serviço de Compras

Fone (51) 3359 8000 | Fax (51) 3359 8001 | Rua. Ramiro Barcelos, 2350 - Porto Alegre / RS - 90035-903 www.hcpa.ufrgs.br
CNPJ: 87.020.517/0001-20



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 84540601217028514546-1
Data: 06/01/2021 09:25:44
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY87022-3DT9;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NICKVALLE COMERCIO DE PAPEIS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NICKVALLE COMERCIO DE PAPEIS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/01/2021 09:45:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **NICKVALLE COMERCIO DE PAPEIS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 84540601217028514546-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5ccd7c9ba316fa984582b8c08eec3d8db617f21c4b7020e60691e6d7781ab0d0b753fa065e576608bae7df2e1ae354fc0d82627e10660af39ea7eb69c3568955



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
Coordenadoria de Licitações e Contratos

Av. Praia de Belas, 1.100, Prédio Administrativo, 6º andar, Norte - Porto Alegre - RS
Telefone: (51) 3255 - 2226
C.N.P.J. nº 02.520.619/0001-52

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 14/2019

ATESTAMOS, para os devidos fins, que **Nickvalle Comércio de Papéis Ltda. - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.366.329/0001-03, estabelecida na Rua Jordânia, nº 942, Sala 28, Cajuru, em Curitiba/PR, CEP 82960-010, forneceu para este Tribunal, em decorrência da **Ata de Registro de Preços nº 31/2017** oriunda do Pregão Eletrônico nº 56/2017, os materiais descritos a seguir:

Item da Ata	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Papel toalha em bloco para toalheiro de papel intercalado, classe 1 (conforme Normas ABNT 15464-7 e 15134); extrabranco (alvura ISO igual ou superior a 85%), sem odor, crepado, gofrado, fabricado exclusivamente com fibras celulósicas virgens (não recicladas), sendo admitidas aparas do tipo "A" , com 2 dobras (3 faces), com no mínimo, 20 x 23 cm (LxC) e máximo 22 x 26 cm (LxC), gramatura >= 24 g/m². O produto deverá ser entregue em fardo com, no mínimo, 5 pacotes.	Pacote c/ 1000 folhas	19.500
2	Papel toalha em bloco para toalheiro de papel intercalado, classe 1 (conforme Normas ABNT 15464-7 e 15134); extrabranco (alvura ISO igual ou superior a 85%), sem odor, crepado, gofrado, fabricado exclusivamente com fibras celulósicas virgens (não recicladas), sendo admitidas aparas do tipo "A" , com 2 dobras (3 faces), com no mínimo, 20 x 23 cm (LxC) e máximo 22 x 26 cm (LxC), gramatura >= 24 g/m². O produto deverá ser entregue em fardo com, no mínimo, 5 pacotes.	Pacote c/ 1000 folhas	6.000

Notas de Empenho: 2017NE401518/ 2018NE400300/ 2018NE400493/ 2018NE400894.

Outrossim, informamos que, até a presente data, inexistiu ocorrência desabonatória registrada na Coordenadoria de Licitações e Contratos relativamente à empresa em tela.

Porto Alegre, 23 de abril de 2019.

Documento assinado digitalmente

SILVANA ROCHA

Coordenadora da Comissão Permanente de Licitações
Coordenadoria de Licitações e Contratos

Para conferência da autenticidade da assinatura acesse o site do Tribunal através do link abaixo:
<https://www.trt4.jus.br/portais/trt4/confere-docs-assinados>.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **NICKVALLE COMERCIO DE PAPEIS LTDA -ME** inscrita no CNPJ sob o nº 22.366.329/0001-03 e Inscrição Estadual Nº 90744547-01, com sede em Curitiba - Paraná, à Rua Jordânia, 942 - casa 28 - Cajuru, Cep: 82960-010, vem a partir de 10/07/2018 fornecendo material a contento na qualidade, na quantidade e no prazo de entrega os produtos de acordo com as Autorizações de Fornecimentos abaixo, emitidas pelo Departamento Operacional desta PRODESAN, e em conformidade com as condições pré-estabelecidas no Contrato Auxiliar Nº 3048, Processo Nº 1171/2017, nada constando que a desabone.

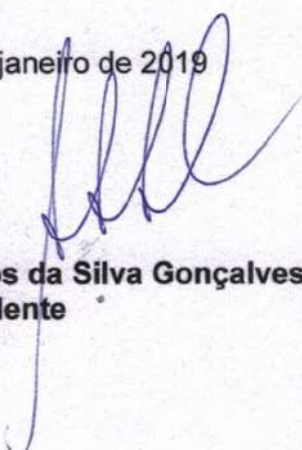
AUTORIZAÇÕES FORNECIMENTOS

0718-000024, emitida em 10/07/2018 - 0818-000025, emitida em 09/08/2018 - 0818-000071, emitida em 28/08/2018 - 1018-000021, emitida em 10/10/2018 - 1018-000072, emitida em 26/10/2018 - 1118-000032, emitida em 27/11/2018 - 1218-000020, emitida em 12/12/2018.

PRODUTO FORNECIDO:

Papel toalha interfolhado, cor branca, embalagem: fardo com 1.000 Folhas - 100% Celulose virgem, 2 dobras - medidas: 22,5CM X 21 cm por folha - Gramatura 20 a 22 G/M - Marca :NC PAPÉIS - Total fornecido até a presente data 17.000 fardos

Santos, 21 de janeiro de 2019


Antonio Carlos da Silva Gonçalves
Diretor-Presidente

 praça dos expedicionários, 10
gonzaga • 11.065-922
santos • são paulo
pabx: 13 3229.8000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NICKVALLE COMERCIO DE PAPEIS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NICKVALLE COMERCIO DE PAPEIS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/01/2021 09:43:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **NICKVALLE COMERCIO DE PAPEIS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 84540601219454083321-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5ccd7c9ba316fa984582b8c08eec3d8de2bf06faec52f5a96bc4555a43b569393b69c8bcd6f693afa4e812d08bdc3cf40d8
2627e10660af39ea7eb69c3568955



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NICKVALLE COMERCIO DE PAPEIS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.366.329/0001-03

Certidão nº: 63303/2021

Expedição: 04/01/2021, às 11:07:26

Validade: 02/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NICKVALLE COMERCIO DE PAPEIS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.366.329/0001-03**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.366.329/0001-03

Razão Social: NICKVALLE COMERCIO DE PAPEIS EIRELI

Endereço: R JORDANIA 942 CASA 28 / CAJURU / CURITIBA / PR / 82960-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/02/2021 a 26/03/2021

Certificação Número: 2021022503292521141394

Informação obtida em 26/02/2021 14:18:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

***CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS
MUNICIPAIS***

CONTRIBUINTE: NICKVALLE COMERCIO DE PAPEIS EIRELI

CNPJ: 22.366.329/0001-03

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 722828-7

ENDEREÇO: R. JORDÂNIA, 942 CS 28 - CAJURU, CURITIBA, PR

FINALIDADE: CADASTRO EM EMPRESAS E/OU ÓRGÃOS PÚBLICOS

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 01131/2021

EMITIDA EM: 04/01/2021

VÁLIDA ATÉ: 03/05/2021

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: 37F7.71B5.3003.4954-7.9F99.B6EE.7A22.EAFA-8

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: NICKVALLE COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI			Protocolo: PRC2105886407	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41601065101	CNPJ 22.366.329/0001-03	Arquivamento do Ato Constitutivo 04/05/2015	Início de Atividade 04/05/2015	
Endereço Completo Rua JORDANIA, Nº 942, CASA 28 CAJURU - Curitiba/PR - CEP 82960-010				
Objeto 4772-5/00 COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL - PAPEL SANITARIO 4759/8-99 COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE - UTENSILIOS DOMESTICOS 4789-0/05 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS4645-1/01 COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR .				
Capital R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) Capital Integralizado R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome ANDERSON CRISTIANO GOLART		CPF 086.792.219-29	Administrador S	Início do Mandato 04/07/2016
Dados do Administrador Nome ANDERSON CRISTIANO GOLART		CPF 086.792.219-29	Início do Mandato 24/09/2020	Término do Mandato
Último Arquivamento Data 19/11/2020	Número 20206148305	Ato/eventos 002 / 939 - OUTROS	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/03/2021, às 12:14:09 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código XDJYMPAA.



PRC2105886407

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023243034-46

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **22.366.329/0001-03**

Nome: **NICKVALLE COMERCIO DE PAPEIS EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/05/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
KARINA BAVARO ALVES
FERNANDA GALLASSINI
VANESSA MANENTE

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATORIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

NICKVALLE COMERCIO DE EIRELI

CNPJ.22.366.329/0001-03

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 03/03/2021 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 08 de março de 2021 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI

Escrevente Juramentado

Emitida por: LUIZ
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 33.66)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 7477CF29 ***

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed
by 1 OFÍCIO DE
DISTRIBUIDOR
DO FORO
CENTRAL DA
COMAR:751552
67000157
Date:
2021.03.08
15:17:05 GMT-
03:00



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NICKVALLE COMERCIO DE PAPEIS EIRELI
CNPJ: 22.366.329/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:08:58 do dia 04/01/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/07/2021.

Código de controle da certidão: **5559.52A2.34B8.A936**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
ANDERSON CRISTIANO GOLART

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
126394560 SESP PR

CPF
086.792.219-29

DATA NASCIMENTO
29/05/1991

FILIAÇÃO
FRANCISCO BATISTA GOLART
MARIA JOSE GOLART

PERMISSÃO
B

ACC
B

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
05898322477

VALIDADE
05/07/2023

1ª HABILITAÇÃO
07/10/2013

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO JOSE DOS PINHAIS, PR

DATA EMISSÃO
05/07/2018

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

91755202024
PR914720142

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.366.329/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/05/2015
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL NICKVALLE COMERCIO DE PAPEIS EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NICKVALLE DISTRIBUIDORA	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO R JORDANIA	NÚMERO 942	COMPLEMENTO CASA 28
---------------------------------	----------------------	-------------------------------

CEP 82.960-010	BAIRRO/DISTRITO CAJURU	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO NICKVALED@GMAIL.COM	TELEFONE (41) 3653-6650
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/05/2015
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/11/2020** às **08:54:41** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
NICKVALLE COMERCIO DE PAPEIS LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 22.366.329/0001-03**

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de **Sociedade Limitada** para **EIRELI**:

1. **MARISA BATISTA GOLART**, brasileira, natural de Jardim Alegre - PR, solteira, nascida em 16 de Maio de 1981, empresária, devidamente inscrita no CPF/MF sob Nr. 042.322.129-90, e carteira de identidade Nr. 35.641.212-X, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública Instituto de Identificação do Estado de São Paulo, residente e domiciliada na Rua Jordania, 942, casa 28, Cajuru – Curitiba - PR, CEP. 82.960 – 010, E
2. **ANDERSON CRISTIANO GOLART**, brasileiro, natural de Jardim Alegre – PR, solteiro, nascido em 29/05/1991, empresário, inscrita no CPF/ MF sob o nº 086.792.219-29, portador da carteira de identidade RG nº 12.639.456-0 SSP/PR, residente e domiciliado a Rua Maria Vidal Novaes, nº 222 – Bairro Ipê – São José dos Pinhais – CEP: 83.055-518, únicos sócios componentes da sociedade empresarial limitada que gira sob o nome de **NICKVALLE COMERCIO DE PAPEIS LTDA**, com sede na Cidade de Curitiba – PR, na Rua Jordânia, 942, casa 28 - Cajuru CEP. 82.960-010, inscrita no CNJ sob Nr. 22.366.329/0001-03 registrado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE n.º **41208429437 em sessão de 27/07/2016, 1º alteração contratual registrada sob. O nº 20167566407 em sessão de 12/12/2016, 2º alteração contratual registrada sob. O Nº 20170372707 em sessão de 31/03/2017, ora transforma seu registro de Sociedade Limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, que passará a ter um novo NIRE após o registro na Junta Comercial do Paraná, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980ª da Lei 10406/02, resolvem:

1º - Fica transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, sob a denominação de **NICKVALLE COMERCIO DE PAPEIS EIRELI**, com sub-rogação de todos os seus direitos e obrigações pertinentes.

2º - O sócio **ANDERSON CRISTIANO GOLART**, que residia na Rua Maria Vidal Novaes, número 222, bairro Ipê, Curitiba – PR, CEP: 83.055-518 encontra-se residindo na Rua Antônio Gonçalves Dias, 709, Bloco 01, Apartamento 02, Vargem Grande – Pinhais - PR, CEP. 83.321 – 070.

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
NICKVALLE COMERCIO DE PAPEIS LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 22.366.329/0001-03**

3º - O objeto da sociedade que é Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal – papel sanitário, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente – utensílios domésticos, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates, Padaria e confeitaria com predominância de revenda **passa a ser de ora a diante**, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal – papel sanitário, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente-utensílios domésticos, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários e Comércio atacadista de material hospitalar.

4º - A sócia **MARISA BATISTA GOLART** que possui na sociedade 5.000 (cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), retira-se da sociedade cedendo e transferindo ao sócio remanescente **ANDERSON CRISTIANO GOLART** à totalidade de suas quotas, pagos no ato em moeda corrente deste país.

5º - O Capital social que era de R\$10.000,00 (dez mil reais), dividido em cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, totalmente subscrito e integralizado, passa a ser de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) dividido em 1 quota no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), passa a constituir o capital **EIRELI**, mencionada na cláusula anterior.

SÓCIO	QUOTA	%	CAPITAL
ANDERSON CRISTIANO GOLART	01	100	R\$:110.000,00

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida **EIRELI**, com o teor seguinte:

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA – EIRELI
NICKVALLE COMERCIO DE PAPEIS EIRELI
CNPJ: 22.366.329/0001-03**

ANDERSON CRISTIANO GOLART, brasileiro, natural de Jardim Alegre - PR, solteiro, nascido em 29 de Maio de 1991, empresário, devidamente inscrito no CPF/MF sob Nr. 086.792.219-29, e carteira de identidade Nr. 12.639.456-0, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente na Rua Antônio Gonçalves Dias, 709, Bloco 01, Apartamento 02, Vargem Grande – Pinhais - PR, CEP. 83.321 – 070, RESOLVE

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
NICKVALLE COMERCIO DE PAPEIS LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 22.366.329/0001-03**

constituir uma EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, e que regerá mediante as seguintes cláusulas:

1º A empresa constituída sob a forma de empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI, e com denominação **NICKVALLE COMERCIO DE PAPEIS EIRELI**, CNPJ: 22.366.329/0001-03, data de constituição 27 de Julho de 2016, será regida por este ato constitutivo, pelo Código Civil, Lei 10.406/2002.

2º O prazo de duração da **EIRELI** é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo. Declara sob as penas da lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA** nos termos da Lei Complementar 123/2006. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender a uma nova situação.

3º - A EIRELI terá sua sede na cidade de Curitiba, Estado do PR, na Rua Jordânia, 942, Casa 28 - Cajuru, CEP. 82.960-010, que é seu domicílio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

4º - O objeto social da **EIRELI** será: Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal – papel sanitário, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente-utensílios domésticos, Comércio Varejista de produtos saneantes domissanitários e Comércio atacadista de material hospitalar.

5º - O capital social da **EIRELI** na importância de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), dividido em 1 (uma) quota de valor nominal R\$: 1,00 (um real), o qual está totalmente integralizado, em moeda corrente do País.

TITULAR	QUOTA	%	CAPITAL
ANDERSON CRISTIANO GOLART	01	100	R\$: 110.000,00

6º - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

7º - A administração da **EIRELI** caberá ao titular **ANDERSON CRISTIANO GOLART** dispensada de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
NICKVALLE COMERCIO DE PAPEIS LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 22.366.329/0001-03**

ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta **EIRELI**, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo Primeiro – O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo – Facultam-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da **EIRELI**, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

8º - O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apuração do balanço ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

9º - Falecendo ou interditado o titular da **EIRELI**, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a **EIRELI** se resolva em relação ao seu titular.

10º- O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta **EIRELI**, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1º, CC/2002).

11º- O endereço do titular, constantes do ato constitutivo ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos, etc; relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva do titular, que deve fazê-lo por escrito.

12º- Declara o titular da **EIRELI**, para devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa, ou pessoa jurídica dessa modalidade.

Two handwritten signatures in blue ink. The signature on the left is a stylized, circular mark. The signature on the right is more elongated and includes the word 'maneira' written vertically in cursive.

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
NICKVALLE COMERCIO DE PAPEIS LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 22.366.329/0001-03**

13º- O titular elege o Foro da comarca de Curitiba, Estado do Paraná com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **EIRELI**, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pinhais, 24 de Setembro de 2020.



ANDERSON CRISTIANO GOLART



MARISA BATISTA GOLART



**Miriam Bueno de Siqueira
CRC-PR 040.309/O-2
Elaboradora**





TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MIRIAM BUENO DE SIQUEIRA, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 040309, expedida em 09/11/2012, inscrito no CPF nº 87533308972, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
87533308972	040309	MIRIAM BUENO DE SIOUEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/11/2020 08:51 SOB Nº 41601065101.
PROTOCOLO: 206148305 DE 11/11/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005647789. CNPJ DA SEDE: 22366329000103.
NIRE: 41601065101. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/11/2020.
NICKVALLE COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

Termo de Abertura

'Contém este LIVRO DIÁRIO, número 006 (seis), 95 (noventa e cinco) folhas numeradas eletronicamente do número 1 ao número 95 e se destina a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado.

Razão Social: NICKVALLE COMERCIO DE PAPÉIS LTDA -ME

Endereço: Rua Jordania, 942, casa 28.

Bairro: Cajuru

Cidade: Curitiba

Estado: PR

CEP: 82.960-010

Registro na Junta Comercial do Paraná: 41208429437

Data do Registro: 04/05/2015

Inscrição Estadual: 90744547-01

CNPJ: 22.366.329/0001-03

Data do Encerramento do Exercício Social: 31/12/2019

ANDERSON CRISTIANO GOLART
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG: 12.639.456-0/SSP-PR
CPF: 086.792.219-29'

MIRIAM BUENO DE SIQUEIRA
CONTADORA
CRC: 040.309/O-2

PINHAIS, PR, 01/01/2019

Balancete

De 01/07/2019 a 31/12/2019

Conta	Saldo ant.	Débito	Crédito	Saldo
ATIVO	3.533.751,79 D	8.642.210,52	5.434.624,15	6.741.338,16 D
ATIVO CIRCULANTE	3.533.327,75 D	8.642.210,52	5.434.624,15	6.740.914,12 D
DISPONIBILIDADE	142.762,83 D	4.687.133,82	2.273.968,28	2.555.928,37 D
CAIXAS	4.605,81 C	3.973.610,70	1.720.128,65	2.248.876,24 D
Caixa Geral	4.605,81 C	3.973.610,70	1.720.128,65	2.248.876,24 D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	147.368,64 D	713.523,12	553.839,63	307.052,13 D
Banco do Brasil S/A	147.368,64 D	713.523,12	553.839,63	307.052,13 D
VALORES A RECEBER	0.00	2.256,22	111.156,99	108.900,77 C
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	0.00	2.256,22	1.815,06	441,16 D
Adiantamento Salarial	0.00	1.815,06	1.815,06	0.00
Adiantamento 13º Salário	0.00	441,16	0,00	441,16 D
IMPOSTOS A RECUPERAR	0.00	0,00	109.341,93	109.341,93 C
Icms	0.00	0,00	109.341,93	109.341,93 C
ESTOQUES	385.245,53 D	3.398.980,85	2.336.416,92	1.447.809,46 D
ESTOQUES DE MATERIAIS	385.245,53 D	3.398.980,85	2.336.416,92	1.447.809,46 D
Materia Prima	0.00	1.088.866,43	1.144.208,80	55.342,37 C
Mercadorias para Revenda	385.245,53 D	1.192.208,12	0,00	1.577.453,65 D
Estoque em Poder de Terceiros	0.00	1.117.906,30	1.192.208,12	74.301,82 C
OUTROS CREDITOS	3.005.319,39 D	553.839,63	713.081,96	2.846.077,06 D
DIREITOS DIVERSOS	159.242,33 D	553.839,63	713.081,96	0.00
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	159.242,33 D	553.839,63	713.081,96	0.00
CLIENTES NACIONAIS	159.242,33 D	553.839,63	713.081,96	0.00
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Sp - Cau/sp	22.916,00 D	0,00	22.916,00	0.00
Tribunal Regional do Trabalho 4ª Região	9.800,00 D	0,00	9.800,00	0.00
Carlos Bruno Me	3.937,13 D	0,00	3.937,13	0.00
Instituto Federal do Paraná	3.960,00 D	0,00	3.960,00	0.00
H&d Alimentos Ltda	5.438,60 D	0,00	5.438,60	0.00
Tribunal de Justiça - Poder Judiciario Rs	61.200,00 D	0,00	61.200,00	0.00
Camara Municipal de Goiania	9.842,50 D	0,00	9.842,50	0.00
Escola de Aprendizes de Marinheiro	2.080,00 D	0,00	2.080,00	0.00
Sociedade de Abastecimento de Agua e Saneamento S/A	10.248,00 C	10.248,00	0,00	0.00
Santa Casa de Paranaíba	27.000,00 D	0,00	27.000,00	0.00
30º Batalhao de Infantaria Mecanizado	5.165,00 C	5.165,00	0,00	0.00
Primeira Igreja Batista de Curitiba	203,00 D	0,00	203,00	0.00
Hospital das Clinicas da Utfpr	100,00 D	0,00	100,00	0.00
Comercial Nova Aliança	2.097,07 D	0,00	2.097,07	0.00
Colin Comercio e Representação Ltda	27.689,74 D	0,00	27.689,74	0.00
Prefeitura do Município de Londrina	800,00 D	0,00	800,00	0.00
Fundo Municipal de Assistencia Social-fmas	10.012,50 D	0,00	10.012,50	0.00
Prefeitura Municipal de Joinville	32.974,50 D	0,00	32.974,50	0.00
Hospital de Clinicas de Porto Alegre	30.330,50 D	0,00	30.330,50	0.00
Universidade Estadual do Norte de Parana - Uenp	4.045,47 C	4.045,47	0,00	0.00
Instituto de Tecnologia do Paraná - Tecpar	4.100,64 D	0,00	4.100,64	0.00
Prefeitura de Araucária	40.687,50 D	0,00	40.687,50	0.00
Universidade do Norte do Parana - Campusjacarezinho	482,86 D	0,00	482,86	0.00
Prefeitura de Guarulhos	230.123,72 D	0,00	230.123,72	0.00
Base de Adm e Apoio do Cmdo Militar Doeste	1.084,00 D	0,00	1.084,00	0.00
Instituto Federal do Rs- Campus Sertão	1.200,00 D	0,00	1.200,00	0.00
Prodesan Progresso e Desenvolvimento de Santos S/A	2.952,00 C	2.952,00	0,00	0.00
Depen - Diretoria do Sistema Penitenciario Federal	6.844,00 D	0,00	6.844,00	0.00
Comando da 9ª Regiao Militar	1.040,64 C	1.040,64	0,00	0.00
Pm de Marília	5.652,50 C	5.652,50	0,00	0.00
Município de Santos	61,67 D	0,00	61,67	0.00
Proguaru Proc de Desenv de Guarulhoss/a	5.165,00 D	0,00	5.165,00	0.00
9º Grupamento Logistico	108,40 C	108,40	0,00	0.00
Hospital Escola da Ufpel	19.000,00 C	19.000,00	0,00	0.00
Entrepastos e Armazens Gerais SA	4.841,60 D	0,00	4.841,60	0.00
Pesquisa Agropecuaria Cnpf	1.199,00 D	0,00	1.199,00	0.00
Fundo Municipal de Saude de Araucaria	37.500,00 D	0,00	37.500,00	0.00
Ponto com Etica Informatica Ltda	243,72 D	0,00	243,72	0.00
Prime Broker Corretora de Seguros Ltda Me	693,60 D	0,00	693,60	0.00
Companhia de Abastecimento do Parana - Sanepar	46.704,80 D	0,00	46.704,80	0.00
Hospital Regional Sul	47.500,00 D	0,00	47.500,00	0.00
Comando do 8º Distrito Naval	2.936,00 D	0,00	2.936,00	0.00

Balancete

De 01/07/2019 a 31/12/2019

Slimpe- Comercio de Artigos de Limpeza	50,77 D	0,00	50,77	0.00
Instituto Federal Goiano - Campus Rio Verde	4.404,00 D	0,00	4.404,00	0.00
G. de Oliveira Rosa - Produtos de Limpeza e Essenciais	215,04 D	0,00	215,04	0.00
Universidade Federal de Itajuba	26.662,50 D	0,00	26.662,50	0.00
Cliente Diversos	505.627,62 C	505.627,62	0,00	0.00
EMPRESTIMOS	2.846.077,06 D	0,00	0,00	2.846.077,06 D
Nc Comercio de Papeis Ltda	2.841.801,82 D	0,00	0,00	2.841.801,82 D
Anderson Golart	4.275,24 D	0,00	0,00	4.275,24 D
ATIVO PERMANENTE	424,04 D	0,00	0,00	424,04 D
ATIVO IMOBILIZADO	424,04 D	0,00	0,00	424,04 D
BENS E DIREITOS EM USO	477,02 D	0,00	0,00	477,02 D
Moveis e Utensilios	477,02 D	0,00	0,00	477,02 D
DEPRECIACAO ACUMULADA	52,98 C	0,00	0,00	52,98 C
(-) Móveis e Utensílios - Depreciação	52,98 C	0,00	0,00	52,98 C

Conta	Saldo ant.	Débito	Crédito	Saldo
PASSIVO	2.155.287,28 C	731.260,30	5.317.311,18	6.741.338,16 C
PASSIVO CIRCULANTE	429.842,55 D	731.260,30	1.124.572,23	36.530,62 D
OBRIGACOES A CURTO PRAZO	429.842,55 D	731.260,30	1.124.572,23	36.530,62 D
OBRIGACOES TRABALHISTAS	11.128,80 D	71.024,61	77.502,37	4.651,04 D
Férias a Pagar	0.00	0,00	1.289,38	1.289,38 C
Salários e Ordenados a Pagar	11.128,80 D	68.647,38	73.835,76	5.940,42 D
13 Salário a Pagar	0.00	1.936,07	1.936,07	0.00
Adiantamento 13 Salário	0.00	441,16	441,16	0.00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	206,14 C	4.040,67	4.878,04	1.043,51 C
Fgts	0.00	605,00	771,37	166,37 C
Inss a Pagar	206,14 C	3.435,67	4.106,67	877,14 C
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	0.00	579.453,91	522.952,81	56.501,10 D
Cofins	0.00	0,00	21.080,26	21.080,26 C
Simples Nacional a Pagar	0.00	469.871,18	469.871,18	0.00
Icms	0.00	109.341,93	27.144,90	82.197,03 D
Irrf	0.00	240,80	288,96	48,16 C
Pis Receita Opercaional	0.00	0,00	4.567,51	4.567,51 C
FORNECEDORES	442.497,90 D	76.741,11	519.239,01	0.00
FORNECEDORES NACIONAIS	442.497,90 D	76.741,11	519.239,01	0.00
FORNECEDORES DIVERSOS	442.497,90 D	76.741,11	519.239,01	0.00
Inpopel Ind Podolan Ltda	350.638,21 D	0,00	350.638,21	0.00
Papel Tangara Ltda	6.230,01 C	6.230,01	0,00	0.00
Araucaria Ind e com de Papeis Ltda	167.912,00 D	0,00	167.912,00	0.00
Atomos Química e Produtos de Limpeza Ltda	849,75 C	849,75	0,00	0.00
Regly & Regly com de Prod. de Lmp. e Al.Itda	2.016,69 C	2.016,69	0,00	0.00
Bellplus Industria e Comercio de Cosmeticos Ltda	688,80 D	0,00	688,80	0.00
Abbaspel Ind e com de Papeis Ltda	59.664,66 C	59.664,66	0,00	0.00
Ulipel Ind e com e Terc de Papeis Ltda	7.980,00 C	7.980,00	0,00	0.00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	12.944,40 C	0,00	0,00	12.944,40 C
Nc Comercio de Papeis Ltda	12.944,40 C	0,00	0,00	12.944,40 C
CONTAS A PAGAR	10.633,61 C	0,00	0,00	10.633,61 C
DEMAIS CONTAS A PAGAR	10.633,61 C	0,00	0,00	10.633,61 C
Adiantamento de Clientes	10.633,61 C	0,00	0,00	10.633,61 C
PATRIMONIO LIQUIDO	2.585.129,83 C	0,00	4.192.738,95	6.777.868,78 C
CAPITAL REALIZADO	5.000,00 C	0,00	5.000,00	10.000,00 C
CAPITAL SUBSCRITO	5.000,00 C	0,00	5.000,00	10.000,00 C
Capital Social	5.000,00 C	0,00	5.000,00	10.000,00 C
LUCROS E/OU PREJUIZOS ACUMULADOS	2.580.129,83 C	0,00	4.187.738,95	6.767.868,78 C
(+)lucros Acumulados	0.00	0,00	4.187.738,95	4.187.738,95 C
Resultado do Exercicio em Curso	2.580.129,83 C	0,00	0,00	2.580.129,83 C

Conta	Saldo ant.	Débito	Crédito	Saldo
RESULTADO	0.00	10.870.833,37	9.492.368,86	1.378.464,51 D
RECEITAS	0.00	5.651.183,16	4.215.195,58	1.435.987,58 D
RECEITAS LIQUIDAS	0.00	3.945.733,04	4.215.195,58	269.462,54 C
RECEITAS INDUSTRIAIS LIQUIDAS	0.00	27.144,90	27.144,90	0.00
(-)DEDUCOES DAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0.00	27.144,90	27.144,90	0.00
Icms S/ventas e Servicios	0.00	27.144,90	27.144,90	0.00
RECEITAS COMERCIAIS LIQUIDAS	0.00	3.918.588,14	4.188.050,68	269.462,54 C

Balancete

De 01/07/2019 a 31/12/2019

RECEITA COMERCIAL BRUTA	0.00	3.423.069,19	3.423.069,19	0.00
Vendas Mercado Interno	0.00	3.423.069,19	3.423.069,19	0.00
(-)DEDUCOES DAS RECEITAS COMERCIAIS	0.00	495.518,95	764.981,49	269.462,54 C
Cofins	0.00	21.080,26	21.080,26	0.00
Simples Nacional S/vendas e Servicos	0.00	469.871,18	651.894,64	182.023,46 C
Devolucoes de Vendas	0.00	0,00	85.040,00	85.040,00 C
Icms S/vendas e Serviços	0.00	0,00	2.399,08	2.399,08 C
Pis	0.00	4.567,51	4.567,51	0.00
RECEITAS OPERACIONAIS	0.00	1.705.450,12	0,00	1.705.450,12 D
RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS	0.00	1.705.450,12	0,00	1.705.450,12 D
RECEITA COM VENDAS NO PAIS	0.00	1.705.450,12	0,00	1.705.450,12 D
Revenda de Mercadoria a Vista	0.00	348,28	0,00	348,28 D
Revenda de Mercadoria a Prazo	0.00	1.705.101,84	0,00	1.705.101,84 D
CUSTOS E DESPESAS	0.00	91.130,90	148.653,97	57.523,07 C
CUSTOS	0.00	89.175,48	98.434,41	9.258,93 C
CUSTOS INDUSTRIAIS	0.00	89.175,48	91.496,48	2.321,00 C
CUSTO DA MAO DE OBRA DIRETA	0.00	89.175,48	91.496,48	2.321,00 C
13 Salário	0.00	1.008,37	1.008,37	0.00
Ferias	0.00	1.289,38	1.289,38	0.00
Fgts	0.00	771,37	892,37	121,00 C
Inss	0.00	0,00	2.200,00	2.200,00 C
Salarios	0.00	39.075,36	39.075,36	0.00
CUSTA DE MAO DE OBRA INDIRETA	0.00	47.031,00	47.031,00	0.00
Serviços de Terceiros	0.00	47.031,00	47.031,00	0.00
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0.00	0,00	6.937,93	6.937,93 C
Compra de Mercadorias para Revenda	0.00	0,00	3.598,27	3.598,27 C
Compra de Material para Uso e Consumo	0.00	0,00	3.339,66	3.339,66 C
DESPESAS	0.00	1.955,42	1.955,42	0.00
DESPESAS COMERCIAL	0.00	1.955,42	1.955,42	0.00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0.00	1.955,42	1.955,42	0.00
Comunicacoes	0.00	371,21	371,21	0.00
Material de Consumo	0.00	1.584,21	1.584,21	0.00
DESPESAS GERAIS	0.00	0,00	43.416,47	43.416,47 C
Água e Esgoto	0.00	0,00	448,20	448,20 C
Energia Elétrica	0.00	0,00	1.291,55	1.291,55 C
Material de Expediente	0.00	0,00	461,36	461,36 C
Frete e Carretos	0.00	0,00	11.518,00	11.518,00 C
Assistência Médica	0.00	0,00	658,90	658,90 C
Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0.00	0,00	500,00	500,00 C
Serviço de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.00	0,00	24.920,11	24.920,11 C
Telefone	0.00	0,00	2.088,05	2.088,05 C
Honorários Contábeis	0.00	0,00	1.000,00	1.000,00 C
Impostos e Taxas	0.00	0,00	116,30	116,30 C
Seguros	0.00	0,00	414,00	414,00 C
DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS	0.00	0,00	4.703,25	4.703,25 C
JUROS E DESCONTOS	0.00	0,00	2.959,22	2.959,22 C
Juros	0.00	0,00	363,80	363,80 C
Multas	0.00	0,00	2.595,42	2.595,42 C
DESPESAS OPERACIONAIS BANCARIAS	0.00	0,00	1.744,03	1.744,03 C
Taxas Bancárias	0.00	0,00	1.744,03	1.744,03 C
DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTÁRIAS	0.00	0,00	144,42	144,42 C
IMPOSTOS	0.00	0,00	144,42	144,42 C
Irrf(exclusivo na Fonte)	0.00	0,00	144,42	144,42 C
CONTAS DE APURACAO	0.00	5.128.519,31	5.128.519,31	0.00
RESULTADO DO EXERCICIO	0.00	5.128.519,31	5.128.519,31	0.00
RESULTADO FINAL DO EXERCICIO	0.00	5.128.519,31	5.128.519,31	0.00
RESULTADO DO EXERCICIO EM CURSO	0.00	5.128.519,31	5.128.519,31	0.00
Resultado Líquido Final	0.00	5.128.519,31	5.128.519,31	0.00

Reconhecemos a exatidão do presente demonstrativo.

Balancete

De 01/07/2019 a 31/12/2019

MIRIAM BUENO DE SIQUEIRA

Contador

CRC: PR040309O2 CPF: 875.333.089-72

Conta	31/12/2019
ATIVO	6.741.338,16 D
ATIVO CIRCULANTE	6.740.914,12 D
DISPONIBILIDADE	2.555.928,37 D
CAIXAS	2.248.876,24 D
Caixa Geral	2.248.876,24 D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	307.052,13 D
Banco do Brasil S/A	307.052,13 D
VALORES A RECEBER	108.900,77 C
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	441,16 D
Adiantamento 13º Salário	441,16 D
IMPOSTOS A RECUPERAR	109.341,93 C
Icms	109.341,93 C
ESTOQUES	1.447.809,46 D
ESTOQUES DE MATERIAIS	1.447.809,46 D
Materia Prima	55.342,37 C
Mercadorias para Revenda	1.577.453,65 D
Estoque em Poder de Terceiros	74.301,82 C
OUTROS CREDITOS	2.846.077,06 D
EMPRESTIMOS	2.846.077,06 D
Nc Comercio de Papeis Ltda	2.841.801,82 D
Anderson Golart	4.275,24 D
ATIVO PERMANENTE	424,04 D
ATIVO IMOBILIZADO	424,04 D
BENS E DIREITOS EM USO	477,02 D
Moveis e Utensilios	477,02 D
DEPRECIACAO ACUMULADA	52,98 C
(-) Móveis e Utensílios - Depreciação	52,98 C

Conta	31/12/2019
PASSIVO	6.741.338,16 C
PASSIVO CIRCULANTE	36.530,62 D
OBRIGACOES A CURTO PRAZO	36.530,62 D
OBRIGACOES TRABALHISTAS	4.651,04 D
Ferias a Pagar	1.289,38 C
Salarios e Ordenados a Pagar	5.940,42 D
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	1.043,51 C
Fgts	166,37 C
Inss a Pagar	877,14 C
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	56.501,10 D
Cofins	21.080,26 C
Icms	82.197,03 D
Irrf	48,16 C
Pis Receita Opercaional	4.567,51 C
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	12.944,40 C
Nc Comercio de Papeis Ltda	12.944,40 C
CONTAS A PAGAR	10.633,61 C
DEMAIS CONTAS A PAGAR	10.633,61 C
Adiantamento de Clientes	10.633,61 C
PATRIMONIO LIQUIDO	6.777.868,78 C
CAPITAL REALIZADO	10.000,00 C
CAPITAL SUBSCRITO	10.000,00 C
Capital Social	10.000,00 C
LUCROS E/OU PREJUIZOS ACUMULADOS	6.767.868,78 C
(+)lucros Acumulados	4.187.738,95 C
Resultado do Exercicio em Curso	2.580.129,83 C

Reconhecemos a exatidão do presente demonstrativo Balanco Patrimonial em 31/12/2019.

Balanco Patrimonial em 31/12/2019

MIRIAM BUENO DE SIQUEIRA

Contador

CRC: PR040309O2 CPF: 875.333.089-72

Demonstração do Resultado do Exercício

31/12/2019

Item	01/07/2019 - 31/12/2019	01/07/2018 - 31/12/2018
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	3.423.069,19	0,00
Vendas de mercadorias	3.423.069,19	0,00
DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	(53.564,04)	0,00
Impostos e contribuicoes	(53.564,04)	0,00
RECEITA LIQUIDA	3.369.505,15	0,00
CUSTOS DAS VENDAS E SERVICOS	(41.373,11)	0,00
Custo dos produtos vendidos	(41.373,11)	0,00
LUCRO BRUTO	3.328.132,04	0,00
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS	(1.955,42)	0,00
Despesas gerais e administrativas	(1.955,42)	0,00
RESULTADO OPERACIONAL	3.326.176,62	0,00
RESULTADO ANTES DAS PROVISIOES	3.326.176,62	0,00
LUCRO (PREJUIZO) LIQUIDO DO EXERCICIO	3.326.176,62	0,00

Reconhecemos a exatidão do presente demonstrativo.

MIRIAM BUENO DE SIQUEIRA
Contador
CRC: PR040309O2 CPF: 875.333.089-72

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido em 31/12/2019

Histórico	CAPITAL REALIZADO	LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	Total
	CAPITAL SUBSCRITO	LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	
Saldo em 30/06/2019	5.000,00	2.580.129,83	2.585.129,83
Aumento de capital	5.000,00		5.000,00
Saldo em 31/12/2019	10.000,00	6.767.868,78	6.777.868,78

Reconhecemos a exatidão do presente demonstrativo.

MIRIAM BUENO DE SIQUEIRA

Contador

CRC: PR040309O2 CPF: 875.333.089-72

Demonstração do Fluxo de Caixa

31/12/2019

Item	01/07/2019 - 31/12/2019	01/07/2018 - 31/12/2018
Saldo de caixa inicial	154.349,63	0,00
Saldo de caixa final	2.567.515,17	0,00

Reconhecemos a exatidão do presente demonstrativo.

MIRIAM BUENO DE SIQUEIRA
Contador
CRC: PR040309O2 CPF: 875.333.089-72

Termo de Encerramento

'Contém este LIVRO DIÁRIO, número 006 (dezesseis), 95 (noventa e cinco) folhas numeradas eletronicamente do número 1

ao número 95 do período de 01/01/2019 a 31/12/2019 e se destina a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado.

Razão Social: NICKVALLE COMERCIO DE PAPÉIS LTDA -ME

Endereço: Rua das Jordania,942, casa 28

Bairro: Cajuru

Cidade: Curitiba

Estado: PR

CEP: 82.960-010

Registro na Junta Comercial do Paraná:41208429437

Data do Registro 04/05/2015

Inscrição Estadual: 90744547-01

CNPJ: 22.366.329/0001-03

Data do Encerramento do Exercício Social: 31/12/2019.

ANDERSON CRISTIANO GOLART
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG: 12.639.456-0/SSP-PR
CPF: 086.792.219-29'

MIRIAM BUENO DE SIQUEIRA
CONTADORA
CRC: 040.309/O-2

CURITIBA, PR, 31/12/2019



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NICKVALLE COMERCIO DE PAPEIS LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
08679221929	ANDERSON CRISTIANO GOLART
87533308972	MIRIAM BUENO DE SIQUEIRA



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 21/09/2020 15:08:42 SOB Nº
20205271723.
PROTOCOLO: 205271723 DE 04/09/2020. NIRE: 41208429437.
NICKVALLE COMERCIO DE PAPEIS LTDA - ME

Maria Arlene dos Santos Gugelmin
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 21/09/2020

Licitação [nº 861915]

Fornecedor [NICKVALLE COMERCIO DE PAPEIS EIRELI]

Lista de anexos da proposta		
Data e Hora de inclusão	Nome do arquivo	Ação
30/03/2021 11:50:36	ANEXOV.ZIP	download
30/03/2021 11:50:19	ANEXOIV.ZIP	download
30/03/2021 11:50:10	ANEXOIII.ZIP	download
30/03/2021 11:49:38	ANEXOII.ZIP	download
30/03/2021 11:25:21	PROPOSTAALAGOAS.ZIP	download
Mostrando de 1 até 5 de 5 registros		



ANEXO IV

DECLARAÇÃO

A EMPRESA NICKVALLE COMERCIO DE PAPEIS EIRELI inscrita no CNPJ nº 22.366.329. /000103, por intermédio de seu representante legal **ANDERSON CRISTIANO GOLART** portador(a) da Carteira de Identidade nº 12.639.456.0 e do CPF nº 086.792.219.29 declara, de que não incide nas práticas de nepotismo vedadas pelas Resoluções do Conselho Nacional de Justiça números 156, de 8 de agosto de 2012, e 7, de 18 de outubro de 2005, com as alterações promovidas pela Resolução nº 229, de 22 de junho de 2016, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

CURITIBA 30 DE MARÇO DE 2021

ANDERSON CRISTIANO GOLART RESP.
CPF 086.792.219-29



Nick Valle

Rua: Jordania, 942, sala 28
Cajuru - Curitiba-PR
Cep: 82.960-010
Tel: (41) 3653-6650
e-mail: nickvaled@gmail.com

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO E DECLARAÇÃO PARA FINS DO DISPOSTO NO INCISO V DO ARTIGO 27 DA LEI Nº 8.666/93, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854/99.

A EMPRESA NICKVALLE COMERCIO DE PAPEIS EIRELI inscrita no CNPJ nº 22.366.329. /000103, por intermédio de seu representante legal ANDERSON CRISTIANO GOLART portador(a) da Carteira de Identidade nº 12.639.456.0 e do CPF nº 086.792.219.29 declara,

sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação neste certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declararorrências posteriores .DECLARA, ainda, que, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666,de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, não empregamenor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e (assinalar com “X”, conforme o caso):

(☒) não emprega menor de dezesseis anos.

(☐) emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

CURITIBA 30 DE MARÇO DE 2021

ANDERSON CRISTIANO GOLART RESP.
CPF 086.792.219-29



Nick Valle

Rua: Jordania, 942, sala 28
Cajuru - Curitiba-PR
Cep: 82.960-010
Tel: (41) 3653-6650
e-mail: nickvaled@gmail.com

**ANEXO V –
FICHA CADASTRAL Dados da Empresa**

Razão Social: NICKVALLE COMERCIO DE PAPEIS EIRELI		CNPJ: 22.366.329.0001.03
Inscrição Estadual: 90.744.547.01		Inscrição Municipal: 0000722828-7
Endereço: R. JORDANIA	Nº: 942	Complemento: 28
Bairro: CAJURU	CEP: 82.960.010	Cidade: CURITIBA
Estado: PARANA	Telefones: (DDD) 41	(DDD) 3653.6650
E-mail: nickvaled@gmail.com		
Dados Bancários		
Banco: BANCO ITAU		Agência: 8696
Conta corrente: 16.660.5		Cidade da Agência: SÃO J. D. PINHAIS
Dados do Representante Legal		
Nome: ANDERSON CRISTIANO GOLART		
CPF: 86.792.219.29		RG: 12.639.456.0
Endereço: ANTONIO GONÇALVES DIAS	Nº: 709	Complemento: BL 1 AP 02
Bairro: VARGEM GRANDE	CEP: 83.321.070	Cidade: PINHAIS
Estado: PARANA		Telefone: (DDD) 41 3653.6650
E-mail: nickvad@gmail.com		
Cargo: PROPRIETARIO		Profissão: empresário
Nacionalidade: brasileiro		Estado Civil: solteiro

CURITIBA 30 DE MARÇO DE 2021

ANDERSON CRISTIANO GOLART



ANEXOII

Declaração de ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A EMPRESA NICKVALLE COMERCIO DE PAPEIS EIRELI inscrita no CNPJ nº 22.366.329. /000103, por intermédio de seu representante legal ANDERSON CRISTIANO GOLART portador(a) da Carteira de Identidade nº 12.639.456.0 e do CPF nº 086.792.219.29 declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

CURITIBA 30 DE MARÇO DE 2021

ANDERSON CRISTIANO GOLART RESP.

CPF 086.792.219-29



Nick Valle

Rua: Jordania, 942, sala 28
Cajuru - Curitiba-PR
Cep: 82.960-010
Tel: (41) 3653-6650
e-mail: nickvaled@gmail.com

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021
Processonº2020/16120

DADOS A CONSTAR NA PROPOSTA	
RAZÃO SOCIAL	NICKVALLE COMERCIO DE PAPEIS EIRELI
CNPJ	22.366.329/0001.03
INSCRIÇÃO ESTADUAL	90.744.547.01
TELEFONE / FAX	(41) 3653.6650
EMAIL	nickvaled@gmail.com
DADOS BANCARIOS	BANCO ITAU AG 6896 Conta corrente 55708-6
PRAZO DE ENTREGA	20 DIAS UTEIS
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO...	30 DIAS
VALIDADE DA PROPOSTA	E DE 90 DIAS
PROCEDENCIA	NACIONAL

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES LC 123/2006

CURITIBA 30/03/2021

Proposta de preços para os itens abaixo. Declarando ter conhecimento de todas as condições do Edital e memorial descritivo e condições para cumprir o objetivo licitado (prazo de entrega (Local de entrega e validade dos produtos)

item	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UND	TOTAL
Lote 1 1-2	67.500, rolo	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA 30MPAPEL HIGIÊNICO, folha dupla, picotada, na cor branca (alvura mínima de 80%), gofrado, rolo deno mínimo 30m X 10cm, 100% celulose virgem ou fibras celulósicas ou fibras naturais	Delicate	1,10	74.250,00
Lote 1 2-2	27000 rolo	PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO 300MPAPEL HIGIÊNICO ROLÃO, folha simples, nacor branca (alvura mínima de 80%), rolo de nomínimo 300m X 10cm, 100% celulose virgem ou fibras celulósicas ou fibras naturais. A	NC PAPEIS	5,36	144.720,00

		embalagem deverá conter no mínimo 08 unidades (rolos), com dados de identificação do produto, marca do fabricante na embalagem. (Garantia mínima: 1 ano)			
				LOTE 01	\$ 218.970,00
LOTE 2 1-2	22.500 ROLO	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA 30M PAPEL HIGIÊNICO, folha dupla, picotada, na cor branca (alvura mínima de 80%), gofrado, rolo de no mínimo 30m X 10cm, 100% celulose virgem ou fibras celulósicas ou fibras naturais	DELICATE	1,10	24.750,00
2-2	9000 ROLO	PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO 300M PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO, folha simples, na cor branca (alvura mínima de 80%), rolo de no mínimo 300m X 10cm, 100% celulose virgem ou fibras celulósicas ou fibras naturais. A embalagem deverá conter no mínimo 08 unidades (rolos), com dados de identificação do produto, marca do fabricante na embalagem. (Garantia mínima: 1 ano)	NC PAPEIS	5,36	48.240,00
				LOTE 02	72.990,00
				VALOR TOTAL	R\$ 291.960,00

TOTA L DUZENTOS E NOVENTA E UM MIL NOVECENTOS E SESSENTA REAIS

ANDERSON CRISTIANO GOLART RESP.

CPF 086.792.219-29